



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete do Prefeito  
*"Uma Nova História"*

---

**PORTARIA Nº 017/2019**

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a cessão do servidor GUILHERME EUSTÁQUIO BARBOSA DE BRITO, Guarda Municipal, CPF 396.974.524-15, para prestar serviços no Município de Orobó, Estado de Pernambuco, sem ônus para o município de Umbuzeiro/PB.

Art.2º - O prazo da cessão do servidor acima mencionada será a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.

  
**José Nivaldo de Araújo**  
Prefeito